



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 620 /2012
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua Senador Queiroz, no bairro Santa Rita no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Rua **Alcides Gomes de Almeida**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas 28 de novembro de 2012.

P. Aparecido R. Staut
Pe. Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 30/11/2012
Romilda de Souza Cabral
Agente Administrativo
Mat. 0030